PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 955
03 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, *no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:*

Considerando ***a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.063/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal.****, e seguintes, que trata do direito adquirido para a* ***Licença Prêmio por Assiduidade;***

RESOLVE:

Art. 1º - *Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, a Servidora Pública* ***MARIA JOSÉ MAGNO NASCIMENTO,*** *ocupante do cargo de Professora, Matrícula nº 1070, inscrita no CPF sob o nº ***.461***72.*

Art. 2º - *A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:*

PERÍODO AQUISITIVO	**15/09/2004**	**15/09/2009**
PERÍODO DE GOZO	**16/06/2025**	**13/09/2025**

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a* ***16 de junho de 2025****.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291